

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE – CIMCATARINA, PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÕES DE RESOLUÇÕES, APROVAÇÃO DE RATEIOS E TABELA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTRAS PROPOSIÇÕES.

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, às quatorze horas e trinta minutos, em primeira convocação, e quinze horas, em segunda convocação, na sede do Consórcio Intermunicipal Catarinense - CIMCATARINA, rua Nereu Ramos 761, sala 01, 1º Andar, Município de Fraiburgo, SC, reuniram-se os Chefes dos Poderes Executivos e representantes dos municípios consorciados, que ratificaram por lei o protocolo de intenções do CIMCATARINA, quais sejam: **Gilberto Amaro Comazzetto – CAÇADOR; Luciano Paganini – IOMERÊ; Alcir José Bodanese – RIO DAS ANTAS; Alcidir Felchilcher - ARROIO TRINTA; Ivo Biazzolo – FRAIBURGO; Euzébio Calisto Vicelli – PINHEIRO PRETO; Marcos Nei Correa Siqueira - MONTE CARLO.** Fizeram-se presente também os agentes públicos representantes dos municípios consorciados e também o Prefeito Novelli Sganzerla do Município de Agua Doce e representantes de Municípios visitantes cujas assinaturas seguem ao final desta ata, para realização de ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA com a devida convocação publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM, Edição 1979 de 19 de abril de 2016, obedecidas as disposições do Protocolo de Intenções e Contrato de Consórcio Público, objetivando, I – Prestação de Contas do CIMCATARINA referente ao quarto trimestre do ano de 2015; II - Relatório Geral das atividades do Consórcio CIMCATARINA exercício 2015; III – Prestação de Contas do CIMCATARINA referente ao primeiro trimestre do ano de 2016; IV – Ratificação das Resoluções 037/2015, 040/2015, 002/2016, 009/2016, 010/2016 011/2016, 0015/2016 e 0016/2016 da Presidência; V – Homologação das Resoluções 003/2016 e 004/2016 da Presidência que delega competência à Diretoria; VI – Homologação da Resolução 014/2016 da Presidência que trata da revisão geral anual; VII – Homologação da Resolução 017/2016 da Presidência que trata da concessão de indenização a título de hospedagem e alimentação, denominada diária ao empregado público que realizar despesa para a execução de serviços externos; VIII – Discussão e aprovação da metodologia e Rateio do Contrato do Programa Intermunicipal de Gestão dos Recursos Hídricos – PROHIDRO; IX – Discussão e aprovação da tabela de valores para realização dos serviços de Diagnóstico Socioambiental, nos municípios participantes do Programa Integrado de Ações de Proteção e Gestão do Meio Ambiente – PROAMA; X - Deliberação de assuntos relacionados com os objetivos e finalidades do Consórcio; XI - Outros assuntos diversos de interesse do CIMCATARINA e dos municípios consorciados.

Os trabalhos foram presididos pelo Prefeito Municipal de Caçador, Sr. Gilberto Amaro Comazzetto, PRESIDENTE do CIMCATARINA, a quem escolheu a mim, Elói Rönna, Diretor Executivo do Consórcio, para auxiliá-lo. Com a palavra o Presidente, cumprimentando a todos, deu as boas vindas. Após, verificou-se, que em segunda chamada, encontram presentes o número mínimo de associados para realização da Assembleia Geral Ordinária. Em seguida, traçou comentários e explicações acerca desta assembleia. Verificou-se ainda que não existem moções de censura a serem apreciadas. Passou-se a palavra ao Diretor Executivo do CIMCATARINA, Sr. Elói Rönna, para suas considerações de acordo com a pauta apresentada. O Diretor Executivo, cumprimentando a todos, informou que todo o material da assembleia foi enviado para os Prefeitos via e-mail com a brevidade necessária e uma cópia está na pasta entregue a cada Prefeito e ou Representante, ato contínuo passou a apresentação de cada item pautado, os quais um a um logo após discussão foram sendo pelo Presidente colocados à votação, ficando assim decididos: Item I do edital de convocação, Prestação de Contas do CIMCATARINA referente ao quarto trimestre do ano de 2015, foi discutida e aprovada, item II, Relatório Geral das atividades do Consórcio CIMCATARINA exercício 2015, foi discutido e aprovado, referente ao item III – Prestação de Contas do CIMCATARINA referente ao primeiro trimestre do ano de 2016, foi discutida e aprovada, Referente ao item IV – foi apresentado as resoluções do presidente, sendo 037/2015, 009/2016, 010/2016 011/2016 que tratam de ajustes orçamentários, a resolução 040/2015 que trata da exoneração de Luiz Fernando Raldi do cargo de Diretor de Gestão de Desenvolvimento Regional, a resolução 002/2016 que dispõe da nomeação de Luiz Fernando Raldi no cargo de Diretor Financeiro, a resolução 0015/2016 que dispõe da Nomeação de Nadia de Lorenzi no cargo de Diretor de Gestão de Desenvolvimento Regional, a resolução 0016/2016 que dispõe da exoneração de Cassiano Barzotto Kohlrausch do cargo de Diretor de Gestão de Desenvolvimento Regional, sendo todas ratificadas. Referente ao item V – Homologação da resolução 003/2016 que delegou competência ao Diretor Executivo Sr. Elói Rönna e a resolução 004/2016 que delegou competência ao Diretor Financeiro Sr. Luiz Fernando Raldi, ambas foram homologadas. Referente ao item VI – Homologação da resolução 014/2016 da Presidência que trata da revisão geral anual, esta foi homologada. Referente ao item VII – Homologação da resolução 017/2016 da Presidência dispõe sobre a concessão de indenização a título de diárias e deslocamentos no âmbito do CIMCATARINA, esta foi homologada. Referente ao item VIII – Discussão e aprovação da metodologia e Rateio do Contrato do Programa Intermunicipal de Gestão dos Recursos Hídricos – PROHIDRO, esta teve ampla discussão onde foram apresentados os custos para estabelecimento do rateio e

prestação de serviços, os quais foram aprovados, ficando definido que o rateio deverá ser transferido no mínimo o valor de 50% na contratação do poço tubular profundo e o restante deverá ser pago juntamente com os valores de materiais e serviços quando da execução da perfuração do poço. Foi informado a todos os municípios que o CIMCATARINA irá realizar licitação compartilhada para aquisição dos materiais e serviços necessários para a execução da perfuração dos poços. Ficou também definido que após as contratações será estabelecido o cronograma de execução. Foi aprovada a tabela de empregos públicos temporários para o PROHIDRO, criando os empregos de sondador/operador de roto-pneumatica, auxiliar de sondador e ajudante de sondador, ficando definida a carga horária de 40 horas semanais, bem como a referência salarial mensal de 70, 40, 30 respectivamente, em conformidade com o anexo III do protocolo de intenções e contrato de consórcio, foi também aprovado o valor para pagamento a título de verba “produtividade variável”, que será paga por metro perfurado aos empregados públicos do PROHIDRO, da seguinte forma R\$1,50 por metro perfurado para o sondador/operador de roto-pneumatica, R\$ 0,90 por metro perfurado para o auxiliar de sondador e R\$ 0,70 por metro perfurado para o ajudante de sondador, a revisão destes valores será em conformidade com o parágrafo 4 do artigo 44 do protocolo de intenções. Neste mesmo ato foram definidas as descrições, especificações e atribuições dos empregos conforme documento que será anexado a esta ata. Referente ao item IX – Discussão e aprovação da tabela de valores para realização dos serviços de Diagnóstico Socioambiental, nos municípios participantes do Programa Integrado de Ações de Proteção e Gestão do Meio Ambiente – PROAMA, foi apresentada a tabela contendo o valor individual para cada Município. Também foi apresentada a tabela com valor individual para cada Município quando estes não participem do PROAMA, ambas as tabelas foram aprovadas e farão parte desta ata. Ficou definido que o município interessado deverá contratar o CIMCATARINA na forma de prestação de serviços. Referente ao item X - Deliberação de assuntos relacionados com os objetivos e finalidades do Consórcio, foi apresentado o pedido de ingresso do Município de Água Doce, o qual em deliberação anterior já havia sido previamente autorizado e neste momento fica ratificado. Referente ao item XI - Outros assuntos diversos de interesse do CIMCATARINA e dos municípios consorciados, foi comunicado aos Prefeitos que o CIMCATARINA estará realizando reunião com os usuários do sistema de compras compartilhadas para tratar sobre assuntos relacionados a solicitações de compras, autorizações de fornecimento e logísticas de entrega, também foi repassado aos Prefeitos que o CIMCATARINA estará desenvolvendo um protocolo para orientação e acompanhamento do tratamento de feridas, sendo necessário a constituição de uma



comissão com profissionais da área de saúde dos Municípios. Por fim o Senhor Presidente deixou livre a palavra para quem quisesse se manifestar, e, na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos, determinou a expedição dos atos competentes para dar cumprimento a todas as deliberações da Assembléia Geral Extraordinária, e deu por encerrada à sessão, determinando a mim, Diretor Executivo, que lavrasse a presente ata e procedesse a sua publicação, no órgão de publicação oficial do Consórcio Público, a fim de surtir os seus efeitos legais e jurídicos. A presente ata segue assinada por mim, Diretor Executivo, pela Presidência, pelos demais entes consorciados e presentes, como sinal de sua aprovação. Fraiburgo, 04 de maio de 2016. Era o que continha em dita ata que foi devidamente arquivada as folhas 99 a 103, do livro ata eletrônico n. 01.

GILBERTO AMARO COMAZZETTO
Presidente
Prefeito de Caçador

LUCIANO PAGANINI
Vice-Presidente
Prefeito de Iomerê

ALCIDIR FELCHILCHER
Prefeito de Arroio Trinta

IVO BIAZZOLO
Prefeito de Fraiburgo

EUZÉBIO CALISTO VICELLI
Prefeito de Pinheiro Preto

ALCIR JOSÉ BODANESE
Prefeito de Rio das Antas

NOVELLI SGANZERLA
Prefeito de Água Doce

HIDEKI IWASAKI
Vice-Prefeito de Frei Rogério

MARCOS NEI CORRÊA SIQUEIRA
Prefeito de Monte Carlo

ELÓI RONNAU
Diretor Executivo do CIMCATARINA



Rua Nereu Ramos, 761, 1º Andar, Sala 01 – Centro – CEP 89.580-000
www.cimcatarina.sc.gov.br E-mail:cimcatarina@cimcatarina.sc.gov.br
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – Fone (49) 3246-1206

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
MUNICÍPIO DE FRAIBURGO

LUIZ FERNANDO RALDI
Diretor Financeiro do CIMCATARINA

ALEXANDRE GANASINI
MUNICÍPIO DE VIDEIRA

TAYLOR MARTELLO
MUNICÍPIO DE FRAIBURGO

JURANDIR PEDRO CHERUBINI
MUNICÍPIO DE TANGARÁ

LUIZ GUSTAVO PAVELSKI
MUNICÍPIO DE CAÇADOR

EVALDO GUERREIRO
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

ANDERSON PIOVESAN
MUNICÍPIO DE HERVAL VELHO

DOUGLAS F. ZARDO
MUNICÍPIO DE IOMERÊ

ODIVAR CLOVIS BISCARO
AMARP

IVO PAULO HARTMANN
MUNICÍPIO DE TREZE TILIAS

LEONARDO A. MENEGOTTO
MUNICÍPIO DE CAÇADOR